



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.441, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Homologa resultado de
Estágio Probatório.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) da servidora abaixo relacionada, desta Instituição Federal de Educação, conforme quadro.

SIAPÉ Nº	SERVIDOR	VIGÊNCIA	MÉDIA	SITUAÇÃO	LOTAÇÃO	PROCESSO Nº
2341058	GERCICA CRISTINA GOMES DE MACEDO	31/10/2019	9,90	APROVADA	REITORIA	23294.002712.2017-67


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

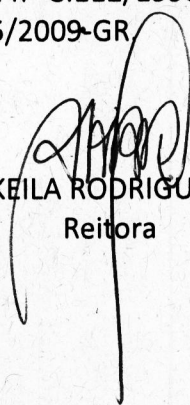
PORTARIA Nº 1.443, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede Licença Capacitação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23357.020089.2019-12, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença Capacitação, pelo período de 05/11/2019 a 04/12/2019, ao servidor **EZENILDO EMANUEL DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1567267, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Afogados da Ingazeira* desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.446 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Retifica Portaria IFPE/GR Nº 1.396/2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 167/2019-GDGCABL/IFPE, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1.396/2019GR, que designou a servidora **ANDREA MARTINS DE LIMA ANTÃO**, matrícula SIAPE nº 1811148, CPF nº 038.862.134-63, para responder pelo expediente da Direção-Geral do *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Educação.

Onde se lê “período de 29/10/2019 a 08/12/2019”

Leia-se: “PERÍODO DE 05/11/2019 a 05/12/2019”.



ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.447, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa responder.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 77/2019-DGPE/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a substituição efetivada nos dias 30 e 31/10/2019 pelo servidor **MARCELO FRANCISCO ALVES**, matrícula SIAPE nº 0275363, CPF nº 306.234.004-10, na função de Diretor de Gestão de Pessoas desta Instituição Federal de Educação, devido ao afastamento de seu titular, por motivo de participação no FORGEP, em Brasília.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.448 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

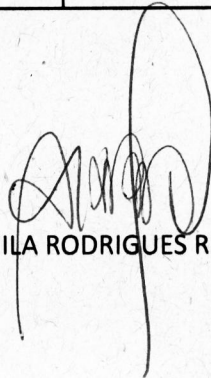
Homologa resultado de
Estágio Probatório.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), desta Instituição Federal de Educação, conforme quadro.

SIAPÉ Nº	SERVIDOR	VIGÊNCIA	MÉDIA	SITUAÇÃO	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PROCESSO Nº
1313658	JOÃO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	05/10/2019	9,80	Aprovado	Garanhuns	23359.016129.2016-51
1034471	ANA CAROLINA MARINHO RIBEIRO	17/08/2018	9,48	Aprovada	Caruaru	23358.016437.2016-96
1350366	ARQUIMEDES JOSÉ DE ARAÚJO PASCHOAL	17/09/2013	10,0	Aprovado	Caruaru	23358.004564.2011-38


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.449 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

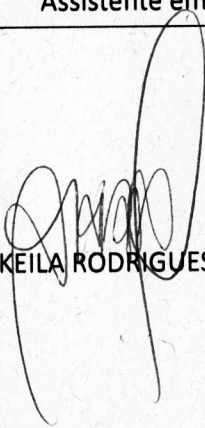
Remove servidor
Técnico-Administrativo

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.018597.2019-12, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Remover temporariamente a servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.201.139/2019, ao tempo em que concede horário especial, devendo a servidora exercer suas atividades com carga horária de 4 horas diárias, nos termos do Artigo 98 da Lei 8.112/90.

SIAPE Nº	SERVIDORA	CARGO	DO CAMPUS	PARA O CAMPUS
868364	KLARTH MILLENA LIMA DA SILVA	Assistente em Administração	Barreiros	Recife


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.456 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Responder.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 117/2019-DGCIGR/IFPE, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LINCOLN TAVARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2630673, CPF nº 869.390.844-87, para responder pela função de Diretor-Geral do *Campus Igarassu* desta Instituição Federal de Educação, no período de 05 a 19/11/2019, devido ao afastamento de seu titular, em virtude de licença para capacitação e impossibilidade do substituto oficial.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.461, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza licença sem vencimentos.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23298.020224.2019-63 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a licença sem vencimentos ao servidor **MAURO DE SOUZA LEÃO FRANCA**, matrícula SIAPE nº 0053784, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, respondendo atualmente pelo cargo de Diretor-Geral do *Campus* Vitória de Santo Antão desta Instituição Federal de Educação, pelo período de 13/11/2019 a 03/12/2019, para tratar de assuntos particulares, com amparo legal no artigo 91 da Lei nº 8.112/1990.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitoria